



XVII ENANPUR

SÃO PAULO • 2017



Lago Igapó 2: patrimônio afetivo e ícone da paisagem urbana

Lake Igapó 2: affective heritage and icon of the urban landscape

*Camila Silva de Oliveira, mestranda,
camila.s.oliveira@usp.br.*

RESUMO

Apesar de não consistir em um patrimônio cultural legalmente reconhecido e protegido, o lago Igapó 2 é portador de uma dimensão menos concreta e não menos importante: seu valor afetivo e seu papel como cartão postal da cidade. Este artigo é parte de uma pesquisa de mestrado em andamento que propõe analisar a constituição do Igapó 2 no contexto da história urbana de Londrina e compreender a configuração física e simbólica que é nele hoje reconhecida. Para isso, foram mobilizados temas que acredita-se serem basilares para esta etapa da pesquisa: considerando a ideia de natureza como uma construção cultural, o artigo primeiramente propõe refletir sobre os conceitos de natureza e cultura, suas ambiguidades e aproximações ao longo da história da paisagem moderna; em seguida, expõe a natureza como objeto científico e como objeto cultural e, por último, aborda a trajetória da noção de patrimônio natural como hoje conhecemos, propondo uma reflexão sobre os valores de monumentalidade e cotidiano. As considerações propostas a partir destes temas contribuirão para a compreensão da dimensão física e simbólica do lago Igapó 2. Deste modo, a pesquisa mostra-se guiada pela noção de que é fundamental compreender objeto de estudo e as forças que atuam sobre ele para que se possam desenvolver ferramentas que protejam seu uso, sua integridade cultural e seu caráter público e dinâmico. Ainda, que se faça mais tangível a discussão do patrimônio deslocada do âmbito legal do tombamento.

Palavras Chave: patrimônio cultural; patrimônio natural; patrimônio afetivo; paisagem; áreas verdes.

ABSTRACT

Although it is not a legally recognized and protected cultural heritage, Lake Igapó 2 has a less concrete but not less important dimension: its affective value and its role as a city postcard. This paper is part of a master's research in progress that aims to analyze the constitution of Lake Igapó 2 in the context of urban history of Londrina and to understand the physical and symbolic setting that is currently recognizes in it. For that, we mobilized issues considered fundamental for this step: the paper first proposes a reflection about the concepts of nature and culture - considering the idea of nature as a cultural construction - as its ambiguities and approaches throughout the history of modern landscape. Then we expose nature as a scientific object and as a cultural object. At last, we approached the trajectory of the notion of natural heritage as it is known today, proposing a reflection about exceptional and daily values. The weightings developed from these issues should contribute to understand the physical and the symbolic dimensions of Lake Igapó 2. In this way, the research is guided by the notion that it is fundamental understanding the object of study and the forces that work on it so that tools can be developed to protect its use, its cultural integrity and its public and dynamic character. Still, we want discussions on cultural heritage to go beyond the scope of conventional protection usually determined to built goods.

Keywords: cultural heritage; natural heritage; affective heritage; landscape; green space.

O LAGO E SEU CONTEXTO

O Ribeirão Cambé – cujo sistema integra o Lago Igapó 2 – e pertence a um peculiar sistema de fundos de vale que, como estrias, recorta a cidade, impõe suas formas, demarca ruas, bairros e regiões, impõe valor ao solo e delibera quanto à qualidade de vida da população, dependendo do seu estado de conservação ou degradação.

Se na gênese da cidade de Londrina, em 1929, foi tomado o cuidado de implantá-la estrategicamente de maneira que não atingisse nascentes e cursos d'água, sua expansão territorial rapidamente extrapolou os limites originais e obrigou-nos a lidar com o desafio da existência de tantos córregos em plena área urbana. Alguns foram canalizados, enquanto muitos outros mantiveram seu curso original e, na medida do possível, a também manutenção das características naturais do seu entorno imediato.

Com o objetivo de embelezar a cidade e possibilitar a criação de áreas de lazer, a manutenção dos fundos de vale e seus cursos d'água foram fruto do primeiro plano diretor urbano de Londrina, elaborado por Francisco Prestes Maia, engenheiro civil, urbanista e por duas vezes prefeito da cidade de São Paulo. Aprovado sob a Lei nº 133 de 1951 e apresentando soluções urbanísticas distintas daquelas adotadas anteriormente por ele no plano urbanístico de São Paulo, este plano diretor “cria uma estrutura particularizada, dando destaque a elementos da paisagem natural” (LIMA, 2003, p. 226), preocupando-se com a preservação de alagados, encostas íngremes e fundos de vale.

O ribeirão Cambé é um dos mais de 80 cursos d'água urbanos do município e caracteriza-se por possuir grande parte dos seus 21,5km de extensão localizados na área urbana. Para solucionar um problema de drenagem e por motivo do seu Jubileu de Prata, em 1959 a cidade ganha o Lago Igapó 1, resultado do represamento do seu leito. Como o curso d'água em questão é recortado por ruas e avenidas, alguns desses fragmentos foram posteriormente represados e também transformados em espaço para lazer e contemplação, resultando nos lagos Igapó 2, Igapó 3 e Igapó 4.

O artigo que aqui se apresenta é parte de uma pesquisa de mestrado em andamento que propõe analisar a constituição do lago Igapó 2 no contexto da história urbana de Londrina e compreender a configuração física e simbólica que é nele hoje reconhecida. O objeto de pesquisa apresenta-se como uma porção do ribeirão Cambé que atua como elemento imprescindível no processo de valorização imobiliária do seu entorno e que experimenta – e tem experimentado – significativas mudanças em relação a outras regiões da cidade. Se até os anos 2000 sua margem direita apresentava-se predominantemente coberta por massa vegetal nativa, a partir de então é iniciado um vigoroso processo de verticalização que a consolida como a área de expansão urbana mais expressiva e valorizada da cidade, denominada Gleba Palhano – bairro onde grandes incorporadoras investiram pesadamente e, não por acaso, o bairro mais desejado pelas classes média e média alta.

Além de ter se tornado um agente propulsor da valorização imobiliária do seu entorno, o Igapó 2 é também portador de uma dimensão menos concreta e não menos importante: seu valor afetivo e simbólico. A paisagem conformada pela urbanização do ribeirão Cambé – onde estão localizados os lagos Igapó 1, 2 e 3 – pode ser considerada histórica na medida em que tem sido concebida ao longo do desenvolvimento da cidade, no entanto, por caracterizar-se como um “espaço que contém movimento” (SANTOS, 2012, p.79), sua relevância está relacionada principalmente à

contemporaneidade – em grande medida por ser possível reconhecê-la como patrimônio afetivo e cartão postal da cidade.

Como evidência, em uma busca por imagens da cidade de Londrina na ferramenta Google em 27/08/2016, 20 das 44 primeiras fotos (portanto, 45% do total), exibem grandes trechos ou fragmentos do ribeirão Cambé, sobretudo os lagos Igapó 1 e Igapó 2. Ainda, de acordo com o Documento para discussão do Plano Diretor de Preservação de Londrina, elaborado em 2008, os lagos destacam-se como prioridade entre os 150 entrevistados quando são questionados sobre os elementos mais importantes a serem preservados na cidade. (YAMAKI, 2002, p. 37,40)

A relação que Londrina tem com suas águas, a decisão de manter seus fundos de vale com características naturais, ausente de edificações e com a possível finalidade de lazer não é, como nos pode parecer óbvio, exclusivamente resultado de uma preocupação atual e cada vez mais emergente com a preservação do meio-ambiente. As porções de natureza na cidade são produto das decisões políticas e de planejamento urbano modernos vigentes à época (LIMA, 2003) mas, além disso: a ideia do Lago e sua paisagem como *um fragmento de sonho* são fruto de como percebemos esta natureza especificamente na época atual. Isso quer dizer que nossa percepção contemporânea da natureza é uma construção social que tem sido elaborada ao longo da história.

A conceituação de natureza na história é uma construção cultural e depende de variáveis tão distintas quanto as características ambientais e paisagísticas locais, a visão de mundo, o conjunto das demandas da sociedade, a religião, a filosofia, entre inúmeros outros. (LIMA, 2004, p. 11)

E como a representação da natureza é sempre reflexo das necessidades e desejos da sociedade nos seus determinados e diversos momentos históricos (VELASCO, 1971, p. 20), compreender a trajetória da construção da ideia de natureza nos auxilia a compreender sua percepção contemporânea – questão que importa à pesquisa em andamento.

A NATUREZA NA CULTURA, A NATUREZA NA CIDADE

Os modos com que se percebe a natureza não são algo estável, mas são constantemente reconsideradas ao longo da história – uma relação entre ser humano e natureza que é constituída por aversões (medo, devastação), proximidades (idealização, preservação) e até mesmo pela paradoxal coexistência de ambas.

Se no pensamento antigo a natureza sempre havia existido e englobava o todo - incluindo homens e deuses -, no pensamento judaico-cristão da Idade Média o ser humano não se situa na natureza, mas diante dela. Enquanto o fundamento cristão confiava na possibilidade do homem sucumbir seus impulsos e suas paixões em favor da razão, a “Natureza inteira foi igualada ao âmbito da criação: nela manifestam-se a bondade e a sabedoria divinas”. (KESSELRING, 2010, p. 6). Portanto, assim como o temor e a adoração a Deus, o medo e o respeito diante da natureza – produto da criação divina – eram parte integrante do universo cristão. As muralhas que encerravam a cidade medieval eram responsáveis por proteger seus cidadãos de todo o universo que colocava-se fora dela, materializado numa vasta natureza tão desconhecida quanto indomável e temerosa.

De acordo com Lima (2004), entre os séculos XVI e XVIII, as sociedades antes restritivas gradualmente dão lugar a sociedades mais liberais. A nova ordem econômica, política, e ideológica provoca profundas transformações na relação do homem com a natureza e também no ato de projetar a paisagem – ela transpõe a escala doméstica e alcança a escala do planejamento

abrangente. Se antes a modesta natureza domesticada encontrava-se intramuros e apresentava um caráter predominantemente utilitário (para o abastecimento alimentar), na Renascença italiana e no Barroco francês os jardins são concebidos para servir e honrar o ser humano; materializam-se como expressão de uma natureza domesticada – “o jardim controlado, como experiência meditativa, sem surpresas, entre o ser humano e a natureza”. As características do ambiente físico guiavam as composições paisagísticas que seriam a expressão de seu próprio tempo.

Em oposição à perspectiva fatalista típica da Idade Média, onde o ser humano exercia o papel de *criatura*, o pensamento renascentista promove-o a *criador* e coloca-o quase sempre como “o centro e a medida de todas as coisas”, o que poderia a antipatia entre o ser humano e a natureza na civilização ocidental (LIMA, 2004, p. 15)

Como é comum aos movimentos culturais, os princípios barrocos de composição paisagística foram adotados pelos demais países europeus à época, no entanto, submetendo-se – como também é comum – às devidas adaptações ao ambiente físico e cultural de cada um. E na Inglaterra não foi diferente. Segundo Lima (2004), a topografia de leves ondulações que predomina nos campos ingleses não mostrou-se adequada para a implantação dos monumentais e precisos eixos axiais dos jardins franceses. O padrão inglês de se conceber jardins, conhecido como “jardim paisagista inglês”, tornou-se tão marcante quanto inspirador – inclusive de projetos paisagísticos urbanos – e, como se sabe, não se curvou às regras compositivas vindas da França.

A Inglaterra do século XVIII encontrava-se num cenário de economia emergente; seu contexto cultural agitado mostrava-se receptivo a novidades – o fácil acesso comercial ao Oriente e a *grand tour* empreendida pelos homens cultos possibilitaram o contato com estéticas e composições paisagísticas muito diferentes do rigor geométrico inglês. Ademais, “no século 18, os jardins barrocos passaram a ser associados com a decadência moral da aristocracia francesa, o que era incompatível com o espírito democrático dos ingleses. A Inglaterra influenciada pelo Romantismo e tomada pelo “sentimento do natural” de Rousseau, reage à artificialidade da representação da natureza (VELASCO, 1971, p. 34)

ERA INDUSTRIAL: PRESERVAÇÃO E DEVASTAÇÃO

A Revolução Industrial é considerada um ponto de inflexão na relação ser humano-natureza, e nesse contexto a Inglaterra é um importante referencial para se entender questões relacionadas tanto à devastação quanto à preservação dos recursos naturais, de acordo com Crispim (2014, p.18), considerando sobretudo a dimensão das contradições em que se encontram.

Se, ao longo da história da humanidade, a exploração dos recursos naturais sempre esteve presente, o impacto gerado pelo desenvolvimento industrial irá potencializar este processo em um curto espaço de tempo, castigando não só a natureza, mas agora, o próprio ser humano. E como toda ação está sujeita a uma reação, as ideias de preservação emergem neste período num movimento contra a corrente dominante da devastação, ligada à uma consciência de que algo importante está sendo ameaçado (LIMA, 2004; CRISPIM, 2014). No século XIX, segundo Lima, diversas concepções de projeto – em diferentes escalas e tipologias - foram desenvolvidas em diversos países, mas sobretudo na Inglaterra, com a finalidade de aproximar os processos naturais dos processos humanos.

O jardim privado, que tradicionalmente impulsionou a história do paisagismo perante as transformações que se operaram na sociedade, cede o lugar para

as novas configurações de natureza na cidade e, em última análise, para o planejamento da cidade com a natureza.

Mudou a cidade, e com ela olhar sobre a presença da natureza em seus espaços; o paisagismo sinaliza, por meio do sentido público de sua produção, as transformações que se operam na sociedade urbana. A natureza, que não raro foi identificada como antítese da cidade, entra agora no ambiente urbano para recuperar a cidadania, buscando devolver o sentido digno da vida urbana. (LIMA, 2004, p. 33)

PARQUE URBANOS: A NATUREZA NA CIDADE

De acordo com KLIASS (1989, p. 19), é na Inglaterra do século XVIII que o parque realiza-se como “fato urbano”, num movimento que alcança também outras cidades industriais. Neste movimento, segundo GAVIRA (1971), à medida que as cidades tornam-se cada vez mais adensadas e artificiais, a população manifesta seu desejo por mais espaços naturalizados. Este desejo gera um movimento de anseio à criação de cada vez mais espaços livres e vegetados. Se antes as áreas verdes – concretizadas pelos jardins de estilo – eram objeto de deleite de uma minoria, na era industrial elas são concebidas pelo viés funcional – inclusive sanitário – e de lazer, materializando-se de modo mais permeável em relação à cidade.

La idea del parque natural es una expresión de nuestro tiempo. El hombre que todavía vive en contacto con la naturaleza no siente necesidad de pasar parte de su tiempo libre en los parques naturales; el parque natural sirve a ese poco más de la mitad de la población que se ve forzada a vivir apretada en las grandes ciudades. En todas las medidas y directrices encaminadas a la creación de estos parques deberá estar el hombre como punto de mira y no la simple idea de protección de la naturaleza. Si consideramos muy valiosas determinadas zonas deshabitadas, debemos protegerlas del hombre por su propio valor, pero esto será un apartado de la “protección de la naturaleza” y no la creación de parques naturales. (ISBARY apud VELASCO, 1971, p. 103)

Deste modo, de acordo com VELASCO (1971), o jardim e o parque tornam-se o que reconhecemos hoje como “áreas verdes” – objeto de notável preocupação na disciplina do Urbanismo.

A NATUREZA COMO OBJETO CIENTÍFICO E COMO OBJETO CULTURAL

RAYMOND WILLIAMS (2011, p. 102) chama a atenção para o impacto que o cientificismo teve no pensamento em relação à natureza, defendendo que é neste momento que encontram-se as bases da cisão entre homem e natureza: “Talvez a primeira forma de separação teria sido a distinção prática entre natureza e Deus”. Ao excluir-se da natureza, torna possível ao homem examiná-la como processos e até mesmo intervir sobre eles para finalidades exploratórias. “A natureza era, nesse novo sentido, tudo o que não era humano, tudo o que não fora tocado ou estragado pelo homem: a natureza como os locais solitários, como selvagem” (Ibid., p. 103).

Dando continuidade a este pensamento, CHAUI (2003) cita que as ciências contemporâneas excedem a ideia de natureza apenas como realidade externa – dada e observada – para a noção de um conjunto de conhecimentos construídos pelas operações científicas. Neste raciocínio, a natureza torna-se um objeto científico a ser estudado, algo “produzido pela atividade do conhecimento, com o auxílio de instrumentos tecnológicos”. Posto isso, segundo a autora, tem-se uma situação paradoxal: a Natureza “torna-se algo que passa a depender da interferência ou da

intervenção humana, pois como *objeto científico*, a coisa natural não é simplesmente constatada, mas é construída cientificamente.” Sob este aspecto, dissolvem-se as explícitas distinções que até então separavam natureza e cultura – o natural do artificial, a espontaneidade da escolha racional. A autora constata que “a Natureza torna-se uma noção ou um conceito produzido pelos próprios homens e, neste caso, uma construção humana. Em outras palavras, a própria ideia de natureza tornou-se um objeto cultural”. (Ibid., p. 48)

Em relação à paisagem, Milton Santos cita que até mesmo o que chamamos de ambiente “natural” é dotado de valores culturais, posto que interessam à sociedade – mesmo não tendo sido fisicamente tocado pelo ser humano:

A paisagem artificial é a paisagem transformada pelo homem; já grosseiramente, podemos dizer que a paisagem natural é aquela ainda não mudada pelo esforço humano. Se no passado havia a paisagem natural, hoje essa modalidade de paisagem praticamente já não existe. Se um lugar não é fisicamente tocado pela força do homem, ele é, todavia, objeto de preocupações e de intenções econômicas ou políticas. Tudo hoje se situa no campos de interesse da história, sendo, desse modo, social. (SANTOS, 2012, p. 71)

A NATUREZA E O PATRIMÔNIO CULTURAL

Considerando: 1. A noção de natureza uma construção cultural; 2. A natureza como objeto de interesse da sociedade, ainda que intocada pelo ser humano e 3. A paisagem como portadora de um conjunto de símbolos; quando tratamos da natureza como patrimônio, estamos mobilizando valores do universo da cultura. Portanto, como cita Scifoni (2006, p. 3), é neste campo que se insere o patrimônio natural e não no campo do meio-ambiente, onde são mobilizados prioritariamente interesses técnico-científicos. Sendo assim, é na esfera das políticas culturais que devemos buscar os elementos para compreender a evolução e o significado do que hoje conhecemos por “patrimônio natural”.

A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO

O que atualmente entendemos por patrimônio natural, é um conceito devidamente construído por instituições de preservação e elaborado num momento histórico não muito distante do que nos encontramos hoje. De acordo com Scifoni (Ibid., p. 58), as diferentes concepções de patrimônio podem ser compreendidas sob dois princípios: o da “monumentalidade” e o do “cotidiano”. Isto se deve ao fato de que, como cita Gonçalves (2006, p. 117), mais do que apenas coleções de objetos, o patrimônio é constituído de diferentes discursos que expressam também diferentes perspectivas. Longe de qualquer consenso, esses discursos se opõem entre si e disputam lugares de legitimidade.

É possível perceber duas direções no sentido da construção da ideia de um patrimônio natural: no plano mundial, ele firmou-se como expressão de grandiosidade e beleza, que por sua vez, advém de um sentido de monumentalidade com preocupação estética. Pressupõe, também, intocabilidade, ou seja, os grandes testemunhos da natureza que foram poupados da intervenção humana.

Há também outros significado que aparece no Brasil a partir de algumas experiências regionais: o patrimônio natural passou a ser entendido como

conquista da sociedade, com um significado ligado às práticas sociais e à memória coletiva; portanto, um patrimônio natural que, antes de tudo, faz parte da vida humana e não algo que a ela se opõe. (SCIFONI, 2006, p. 58)

MONUMENTALIDADE

Scifoni nos mostra que existem duas visões antagônicas do monumento natural. Sob a perspectiva oriental, o monumento é abordado “a partir do seu caráter memorial, sua ligação com a tradição, os costumes, as lembranças coletivas”. Já na experiência francesa a monumentalidade está ligada à expressividade estética – por meio da grandiosidade e da beleza – do mesmo modo que são critérios também presentes nas obras de arte e nos edifícios históricos.

Do ponto de vista exclusivamente da natureza, um segundo aspecto dessa monumentalidade seria seu caráter “intocável”, ou seja, uma área livre de presença humana e ainda não alterada por suas ações. Este critério encontra-se documentado e oficializado na Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, estabelecida em 1940 e referendada no Brasil através do Decreto Legislativo nº3, de 13 de fevereiro de 1948. (Ibid., p. 62)

Em 1962, a Unesco elaborou um documento intitulado *Recomendação relativa à salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios* que, como destaca Scifoni, “apesar de não utilizar explicitamente o conceito de patrimônio natural, pode ser considerado o precursor da questão, uma vez que ressaltou a proteção de paisagens e sítios naturais como de interesse cultural e enfatizou a relação existente ente a degradação dessas áreas e empobrecimento do patrimônio cultural” (SCIFONI, 2006, p. 64). Neste documento, o termo “monumento natural” antecede a ideia de “patrimônio natural”, que viria a ser formulada dez anos adiante.

No ano de 1972, a Unesco (Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas) – organismo vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU) – realiza uma *Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural*, em Paris e o documento resultante desta convenção é o responsável por definir oficialmente o conceito de **patrimônio natural**.

A Convenção de 1972 também introduziu dois novos elementos ao tema. Um deles é a adoção de uma visão sistêmica da natureza, considerando sua dinâmica e as inter-relações dos elementos que a compõem. Isso revela a importância que o patrimônio natural teria para a ciência e para a conservação da natureza, introduzindo o **critério ecológico** nos critérios de valoração deste patrimônio.

O segundo e não menos importante elemento introduzido na Convenção foi a criação da ideia de **patrimônio universal**, fruto da globalização dos valores ocidentais já iniciados no período pós-Segunda Guerra Mundial, elaborados na chave da excepcionalidade. No entanto, “até esse momento, as definições do que deveria ser um valor universal excepcional encontrava-se de maneira pouco esclarecida, dificultando assim a sua própria aplicação. Como diferencias o que tinha valor universal, nacional ou regional?” Além de uma hegemônica imposição da visão europeia de mundo, o que se pode afirmar, segundo Scifoni, é que a convenção reafirmou questões como a estética da paisagem e o valor cênico, mantendo a ênfase nos **aspectos formais**, os quais a Unesco já se ocupava desde o documento elaborado na convenção de 1962. Deste modo, foi a partir dos dois enfoques ligados à monumentalidade – **valor estético** e **caráter inviolável** – que a ideia de patrimônio natural consagrou-se mundialmente.

Os anos de 1960 foram um marco na trajetória mundial do patrimônio, um momento de revisão dos conceitos e práticas que resultou numa ampliação do seu significado. De acordo com Choay (2006, p. 12-13), até a década de 1960, os monumentos históricos legalmente reconhecidos eram ilimitados a “montante” ao mesmo tempo em que “a jusante” não ultrapassava os limites do século XIX. A partir de então, acontece – a princípio na França – um alargamento do quadro cronológico e das áreas geográficas as quais os bens são inseridos. Novos tipos de bens são incluídos de modo notavelmente crescente e os monumentos históricos, tornam-se apenas uma fração, não mais a única, de “uma herança que não para de crescer”.

Posto isso, Scifoni esclarece que ambos os documentos da Unesco - a Recomendação de 1962 e a Convenção de 1972 – participam desse contexto de expansão mundial que atingem as questões do patrimônio. Ainda, que essa revisão de significados gerou um movimento onde, a partir dos anos 1970, a natureza é definitivamente incorporada ao universo da cultura pela Unesco, tornando um marco na tutela do patrimônio natural:

O caráter deste Convenção é sumamente original e consagra novas e importantes idéias. Ela liga as noções de natureza e cultura, até agora vistas como diferentes e, mais do que isso, antagônicas. De fato, durante muito tempo natureza e cultura se opunham: o homem devia conquistar uma natureza hostil, enquanto a cultura simbolizava os valores espirituais. Mas, na verdade, natureza e cultura se complementam: a identidade cultural dos povos é forjada no meio em que vivem e, em geral, parte da beleza das mais belas obras criadas pelo homem provem exatamente da integração com o lugar em que se encontram. (UNESCO apud SCIFONI, 2006, p. 65)

Com os critérios de valor universal agora já mais esclarecidos – por conta das *Diretrizes Operacionais para Implementação do Patrimônio Mundial, 1977* – no caso do patrimônio natural definem-se três parâmetros que regem seu reconhecimento de valor universal:

O *valor estético* foi expresso nas paisagens notáveis e de extraordinária beleza natural ou em condição de exceção. O *valor ecológico*, atualmente vinculado à conservação da biodiversidade, correspondia à importância dos sítios como habitat de espécies em risco de extinção ou como detentoras de processos ecológico e biológicos importantes. Já o *valor científico* manifestava-se em áreas que continham formações ou fenômenos naturais relevantes para o conhecimento científico da história natural do planeta.

Outra condição essencial para o reconhecimento desse patrimônio era o estado de *integridade* dos bens. Deste modo, pelo *critério estético* uma área guardaria condições de integridade se houvesse a preservação não somente do atributo em si, mas de todas as condições para a sua formação. (Ibid., p. 65-66)

COTIDIANO

De modo diverso ao discurso predominantemente sustentado pelos valores de monumentalidade e de excepcionalidade que se deu no âmbito mundial, sobretudo na Europa, as ações preservacionistas no Brasil aproximam-se das práticas sociais e da memória coletiva. No campo do patrimônio natural, sobretudo, participam da discussão o valor social e o valor afetivo, ambos agindo como dispositivos legitimadores. “Um patrimônio natural que antes de tudo faz parte da vida humana”. (Ibid., 68)

De acordo com Gonçalves (2002, p. 117), “em toda e qualquer sociedade nacional moderna é possível identificar a existência de modalidades de discurso de patrimônio em competição para representar com autenticidade a identidade e a memória coletiva”. No Brasil, segundo Scifoni (2006, p. 68), o discurso da monumentalidade predominou nas primeiras três a quatro décadas da constituição do patrimônio nacional – período conhecido como “fase heroica –, enquanto a narrativa apoiada no cotidiano ganha mais força no final dos anos 1970, “momento em que o patrimônio ganhou também a dimensão da experiência pessoal e coletiva dos diversos grupos sociais.”

No caso da narrativa monumentalista, a relação com a realidade contemporânea, cotidiana, é bastante restrita. Valorizando o passado e a tradição, em detrimento do presente e da experiência, ela estabelece com o cotidiano relações fortemente policiadas. Na medida mesmo em que essa narrativa se fundamenta numa visão hierarquicamente valorizada do passado, este desse ser defendido contra qualquer tentativa de relativização que possa partir de indivíduos e grupos sociais situados na realidade cotidiana. A primazia da nação como uma totalidade homogênea, deve ser preservada.

[...]

Nas narrativas do patrimônio nas quais ele aparece sob o signo do cotidiano, configura-se, tendencialmente, uma zona de máximos contatos com a realidade contemporânea. Os diversos gêneros de discurso que circulam socialmente transpõem as fronteiras entre narrativa e realidade cotidiana. Daí a possibilidade de se pensar em várias modalidades de patrimônio. (GONÇALVES, 2002, p. 120)

É nesse movimento de abertura e de renovação do conceito de patrimônio que, de acordo com Gonçalves, excedemos a ideia de “monumento” para que ela dê lugar à ideia de “bens culturais” que, independente da sua natureza, “existe sempre dentro de uma rede atual e viva de relações ente grupos sociais”.

Fonseca (apud Scifoni, 2004, p. 68) revela que um estudo realizado pelo Iphan mostra que o período de 1970 a 1990 foi caracterizado por notáveis mudanças. Além da incorporação de novas categorias que faziam referência a diversas etnias, culturas, tipologias e bens naturais, observou-se também uma aumento no número de pedidos de tombamento que partiram diretamente da população, ou seja, de pessoas ou grupos que não eram ligados ao Iphan. Nota-se portanto, um maior reconhecimento, por parte da sociedade do patrimônio cultural “como um campo possível para afirmação de outras identidades coletivas”. Este movimento pôde ser também observado na esfera do patrimônio natural, onde cerca de 30 processos foram abertos neste período de 1970 a 1990.

O LAGO E SEUS VALORES CULTURAIS

No que diz respeito ao âmbito jurídico, Londrina vive um momento histórico notável: o início da organização das políticas de preservação, até então inexistentes. Resultado de um longo trabalho iniciado em 2002, o Plano Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural teve sua aprovação sob a Lei 11.188 de 19 de Abril de 2011, com sua regulamentação efetivada em 2014. Conforme previsto na referente Lei, em 2015 foi criado o Conselho de Preservação - COMPAC, que recebe suporte técnico da Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico-Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, para seu pleno funcionamento. Desde março de 2015, o Conselho tem se dedicado a criar os processos de listagem de bens de interesse de preservação, além dos processos de tombamento e

de registro de bens culturais imateriais, em atendimento ao previsto na Lei. Como os processos estão ainda em fase de elaboração, **não existem bens reconhecidos e protegidos legalmente pelo Município até este momento.**

Embora a área analisada não consista, em nenhuma instância, em um patrimônio cultural legalmente reconhecido e protegido, julga-se ser fundamental nos aproximarmos das premissas deste campo para melhor analisarmos a constituição simbólica do objeto de estudo. A aproximação que se quer promover neste momento é especialmente com os valores culturais que são atribuídos a ele a partir da sociedade. A pesquisa em andamento - que ampara este artigo - entende o objeto de estudo como patrimônio cultural ao apoiar-se no pensamento de Meneses (2012), onde o patrimônio é, antes de mais nada, um *fator social*, cujo valor é atribuído sobretudo pela sociedade.

Como estamos tratando de um objeto que é constituído pelo espaço ordinário, onde seus significados são construídos através do uso e interação social cotidianos, faz-se necessário abordá-lo a partir da noção ampliada do patrimônio cultural, considerando que a contemporaneidade desta nova abordagem encontra-se no deslocamento da ideia de patrimônio como herança – ligado acima de tudo à construção do passado – para sua realocação nas práticas do presente, no cotidiano, nas dinâmicas urbanas e na incidência da sociedade sobre um determinado arranjo espacial.

Em relação à sua constituição física, o Lago Igapó 2 é um elemento que encontra-se entre a espontaneidade (como natureza) e o projeto (como ação cultural). Não há excepcionalidade, ainda menos monumentalidade no seu suporte físico.

Elaborada como uma idealização da ideia de natureza de modo a atender a conveniência humana, a paisagem configurada pelo Lago é o refúgio campestre que se instala no meio urbano oferecendo o tempo natural em contraposição ao andamento do tempo artificial que nos rege. A esta capacidade de intervir como um fragmento de sonho em meio ao mundo “artificial” e massivamente edificado é que se atribui a essência da sua constituição simbólica – um patrimônio natural mobilizado pelos valores culturais e construído sob o signo do cotidiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se neste artigo, mobilizar temas imprescindíveis para a compreensão da constituição física e simbólica do objeto de estudo que, embora não consista em um patrimônio legalmente reconhecido, é portador de dimensões menos concretas e não menos importantes: sua afetividade e sua iconicidade na paisagem urbana de Londrina.

O objetivo específico da investigação aqui desenvolvida é perceber de que maneira a natureza se relaciona com os valores afetivos do patrimônio em questão. Deste modo, a pesquisa mostra-se guiada pela noção de que é fundamental interpretar objeto de estudo e as forças que atuam sobre ele, para que se possam desenvolver ferramentas que protejam seu uso e seu caráter público e dinâmico. Espera-se, ainda, que o trabalho em desenvolvimento contribua para a promoção da relevância dos valores ligados ao cotidiano em oposição aos valores ligados estritamente à excepcionalidade e monumentalidade do objeto, e faça mais tangível a discussão do patrimônio deslocada do âmbito legal do tombamento.

Numa escala mais abrangente, a pesquisa pretende fomentar as discussões sobre patrimônio e preservação em cidades novas, tendo em vista que encontramos-nos num momento onde o tema

tem emergido com vigor em diversas áreas – arquitetura, cinema, literatura, em meio aos movimentos culturais. Deste modo, torna-se evidente aproximarmos os temas de patrimônio à nossa realidade, debatermos e desnaturalizarmos os valores que o mobilizam, e refletirmos sobre os critérios e valores que nos importam, respeitando as particularidades da nossa história tão jovem, mas que é, sobretudo, a nossa história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAUÍ, M. Natureza, Cultura e Patrimônio Ambiental. In: **Meio Ambiente: Patrimônio Cultural da Universidade de São Paulo**. São Paulo: EDUSP / Imprensa Oficial, 2003, p. 47-55.
- CHOAY, F. **A Alegria do Patrimônio**. Trad. Luciano Vieira Machado. 3 ed. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006.
- CRISPIM, F. B. **Entre a Geografia e o patrimônio**: Estudos das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989). 2014. 155 f. Dissertação (Mestrado em História) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2014.
- GAVIRA, M. J. Prólogo. In: VELASCO, J. M. Alonso. **Ciudad y espacios verdes**. Madrid: Servicio Central de Publicaciones / Ministerio de la Vivienda, 1971.
- GONÇALVES, J. R. S. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso. In: OLIVEIRA, L. (Org.) **Cidade: História e Desafios**. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p.108-123.
- YAMAKI, H. **Plano Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina. Documento para discussão**. Londrina, 2002.
- KESSELRING, T. **O conceito de natureza na história do pensamento ocidental**. Episteme, n.11, Porto Alegre, p. 153-172, jul/dez 2000.
- KLIASS, R. G. **A evolução dos parques urbanos na cidade de São Paulo**. 1989. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.
- LIMA, C. P. C. S. Natureza e Cultura: O Conflito de Gilgamesh. **Paisagem e Ambiente**: ensaios, n.18, São Paulo, p.07-57, 2004.
- LIMA, F. C. A contribuição de Prestes Maia ao urbanismo moderno de Londrina. In: SZMERCSANYI, M. I.; ZANI, A. C. (Orgs.). **Arquitetura e cidade no norte do Paraná**. São Paulo: FAUUSP/UEL, 2003. p. 219-228.
- MENESES, U. B. T. de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. 2012, p.25-39. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. **IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009**. Brasília: IPHAN, 2012, p.25-39 (Anais; v.2, t.1).
- SANTOS, M. **Metamorfose do Espaço Habitado**: Fundamentos Teóricos e Metodológicos. 6.ed. São Paulo: Edusp, 2012.

SCIFONI, S. Os diferentes significados do patrimônio natural. **Diálogos**, v.10, n.3, Maringá, p.55-78, 2006.

VELASCO, J. M. A. **Ciudad y espacios verdes**. Madrid: Servicio Central de Publicaciones / Ministerio de la Vivienda, 1971.

WILLIAMS, R. **Cultura e Materialismo**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2011.